



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 037 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Processo nº 119, de 11 de março de 2019 do Departamento de Educação e Cultura e CONSIDERANDO o art. 8º c/c art. 9º da Lei 482/90.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **TATIANE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.793.344-1 e inscrita no CPF nº069.527.329-93, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 618, para realizar 20 horas semanais de atendimentos na função de psicopedagogia e neuropsicopedagogia, a partir de 02 de maio de 2019, sem prejuízo a sua atuação no magistério público municipal.

Art. 2º Conceder gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **TATIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 618, pelo exercício de 20 horas semanais de atendimentos na função de psicopedagogia e neuropsicopedagogia.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 30 de abril de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
**Prefeito Municipal**